



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governador José Leandro
Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

92

PROJETO DE LEI 05/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, Decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial na importância de R\$6.830.386 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros), para pagamento ao Cepsil - English Club, por serviços ministrados à Secretaria de Turismo, através de aulas de inglês aos Guias Oficiais.

Art.2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº..... 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto.....

Prefeitura Municipal, de fevereiro de 1986.


Dr. José Leandro Filho
170286
Prefeito Municipal